



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR Nº 80, DE 2026 **(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 20.480, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2025, que renova, a partir de 24 de agosto de 2019, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
COMUNICAÇÃO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 165

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 20.480, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2025, que renova, a partir de 24 de agosto de 2019, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 9 de março de 2026.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EXM nº 7/2026

Brasília, 05 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.008410/2019-38, instruído com a Nota Técnica nº 10603/2025/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00014/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 20.480, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16/12/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de agosto de 2019, a outorga da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira (CNPJ nº 05.621.089/0001-27), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Cardoso Moreira, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 07/01/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7259835** e o código CRC **BAE7C68E** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000011/2026-75

SEI nº 7253415



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2b4fb59d-d884-47bf-acd7-585b8a703507>

2b4fb59d-d884-47bf-acd7-585b8a703507

MENSAGEM Nº 165

Apresentação: 11/03/2026 07:23:06.920 - Mesa

TVR n.80/2026

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 20.480, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2025, que renova, a partir de 24 de agosto de 2019, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cardoso Moreira, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 9 de março de 2026.



FIM DO DOCUMENTO